

**ACTA N.º 34/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E
OITO**

----- Aos quinze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores. -----

----- Secretariou a Técnica Superior Principal Dr.ª. Clara Raquel Teixeira Pereira.---

-----Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exm.º. Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

-----Lida em voz alta a acta n.º. 33/2008 de 2008.09.08, a mesma foi aprovada e assinada -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 12 de Setembro de 2008.-----

- ----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção provisória das obras de urbanização - **Local:** Devezinha – Figueiró (Sta. Cristina) - **Requerente:** Thália Augusta Pinto da Cunha - **Proc.º. 29/97 LOTE.- A Câmara deliberou notificar a requerente nos termos e para os efeitos constantes de 10.09.2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção provisória das obras de urbanização - **Local:** Avenida do Estádio Municipal de Vila Meã - Real - **Requerente:** Maria Rosa Magalhães de Babo - **Proc.º. 35/06 LOTOP.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2008.09.09 e, em consequência, indeferir o pedido de recepção dos arruamentos, rede de água e rede de águas residuais e notificar a requerente para sanar as deficiências apontadas no auto de vistoria, tudo de acordo com as informações dos serviços de 10.09.2008, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção definitiva das obras de urbanização – Redução da Caução - **Local:** Troviscais - Lufrei - **Requerente:** Construções Ana Rita & Luísa, Lda - **Proc.º. 9/99 LOTE.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2008.09.09 e, em consequência, receber definitivamente os arruamentos, rede de água e rede de águas residuais e pluviais e áreas verde. Notificar a requerente para apresentar documento comprovativo da execução das infra-estruturas de telecomunicações, de acordo com as informações dos serviços de 09 e 10.09.2008, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma garagem e arrumos - **Local:** Raposeira – S. Gonçalo - **Requerente:** Maria Helena Carvalho Pinheiro - **Proc.º. 332/08 ONERED.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com a informação dos serviços de 2008.09.03, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.- Querendo, a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta dias).**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das alterações para adaptação de um estabelecimento - **Local:** Av.ª 25 de Abril – Ed. Galerias Plus, Fr. “L” - Madalena - **Requerente:** António Pinto Machado - **Proc.º. 140/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento nos termos e condições expressos nos pareceres de 2008/09/03, cujo conteúdo se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de alteração de um edifício de habitação - **Local:** Taipó - Jazente - **Requerente:** Maria de Lurdes de Jesus Moreira - **Proc.º. 138/08 ONERED.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com a informação dos serviços de 2008.09.09, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.- Querendo, a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta dias).**

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de instalação de um salão de cabeleireiro - **Local:** Vale de Arcos - Lomba - **Requerente:** Lucinda de Fátima Ferreira Teixeira Gonçalves - **Proc.º. 193/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com o parecer dos Serviços de 2008/09/03, cujo conteúdo se dá por reproduzido para todos os efeitos legais Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de**

seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeito de legalização de alterações efectuadas no decorrer das obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Beleiros – Freixo de Baixo - **Requerente:** António Fernandes Sampaio - **Proc.º. 213/07 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres dos Serviços de 2008/09/05, cujo conteúdo se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar - **Local:** Rua da Nossa Senhora de Fátima - Real - **Requerente:** Elisabete de Oliveira Macedo - **Proc.º. 373/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com o pareceres dos Serviços de 2008/09/08, cujos conteúdos se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de ampliação de uma cobertura afecta ao edifício de posto de venda de combustíveis - **Local:** Cavalinho - Gondar - **Requerente:** Petrofregim, Lda - **Proc.º. 56/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com o pareceres dos Serviços de 2008/09/09, cujos conteúdos se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.- (projecto de estabilidade e projecto de águas pluviais).**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de informação prévia sobre a capacidade edificatória de um prédio - **Local:** Chentuada “Casa da Chentuada” – S. Gonçalo - **Requerente:** Ana Bárbara dos Santos Laranjeira Lima - **Proc.º. 247/08 ONEREDINF.- A Câmara deliberou informar nos termos dos pareceres de 01.07. e 05.09.2008 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de informação prévia sobre a possibilidade da construção de uma moradia bifamiliar - **Local:** Rosso – Vila Caiz - **Requerente:** Alexandre Maria Ferreira de Magalhães - **Proc.º. 404/08 ONEREDINF**

A Câmara deliberou julgar desfavoravelmente o pedido apresentado, de acordo com os pareceres de 08.09.2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Ribeira de Baixo - Lomba - **Requerente:** Luís Manuel Monteiro Pereira - **Procº. 72/08 DESTAQUE.-** A Câmara deliberou emitir a certidão de destaque, de acordo com a informação dos serviços de 2008.09.10 que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **VISTORIAS** – Auto de vistoria dos serviços de 2008/09/03 - **Local:** Granja – Telões - **Requerente:** Junta de Freguesia de Telões - **Procº. 223/08 GENERI.-** A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria datado de 2008.09.03, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **DIVERSOS** – Pedido de licenciamento para colocação de 4 bandeiras publicitárias - **Local:** Av.ª S. Gens – Freixo de Cima - **Requerente:** Mostracasa – Comércio Art-igos Cerâmicos, Unipessoal Lda - **Procº. 9/08 PUBLIC.-** A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com a informação dos serviços de 2008.09.04 que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.- Querendo, a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta dias).-----

----- **DIVERSOS.-** Pedido de autorização para corte de trânsito na Rua Teixeira de Vasconcelos – S. Gonçalo.- **Requerente.-** Jorge Manuel da Silva Ribeiro.- **Procº. 242/08/GENERI.-** A Câmara deliberou autorizar, devendo ser dado conhecimento ao D.O., de acordo com a informação dos serviços de 2008.09.10, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **RUIDO** – Pedido de licença especial de ruído - **Local:** Tapada dos Coelhos - Telões - **Requerente:** Adega Cooperativa de Amarante - **Procº Procº. 97/08 RUIDO.-** A Câmara deliberou emitir a licença especial de ruído, de acordo com a informação dos serviços de 2008.09.04, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** 7ª.Edição da Campanha “Semana Europeia da Mobilidade” que decorrerá entre os dias 16 a 22 de Setembro.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- “À semelhança dos anos anteriores, a Câmara Municipal de Amarante irá associar-se como participante, à 7ª edição da campanha “Semana Europeia da Mobilidade”, que decorrerá entre os dias 16 a 22 de Setembro.

As cidades que aderirem devem realizar uma semana inteira de actividades, subordinada a um tema transversal que, este ano, é “Ar Puro para Todos”, sempre na perspectiva de incentivar as autarquias a organizar actividades de sensibilização sobre o tema da qualidade do ar e a tomarem medidas permanentes com vista à redução das emissões de CO2 do sector dos transportes.

O segundo critério de participação obrigatório é como vem sendo habitual, a concretização de uma, ou mais medidas permanentes que contribuam para a mobilidade sustentável.

Por último, as autarquias terão que organizar o evento “ Na cidade, sem o meu carro”, sendo para o efeito necessário encerrar ao tráfego motorizado de uma ou mais zonas, que deverão ser reservadas a peões, ciclistas e transportes públicos, durante um dia (8 horas), preferencialmente no dia 22 de Setembro.

Com base nos critérios de adesão enunciados, e dada programação das actividades já agendadas há necessidade de proceder ao condicionamento de trânsito no dia 21 de Setembro, Domingo, para a realização de um Passeio BTT/Cicloturismo, que decorrerá dentro dos arruamentos da cidade e no dia 22 de Setembro, para a organização da iniciativa “ Na cidade, sem o meu carro”.

Assim,

Proponho ao Executivo o encerramento do trânsito no dia 21 de Setembro, pelo período das 9h30m às 12h30m, nos seguintes arruamentos: Praça da República, Rua 5 de Outubro, Rua Cândido dos Reis, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Manuel Barros, Marginal do Rio, Mercado Municipal, Alameda Teixeira de Pascoaes, Ponte de S. Gonçalo, Avª General Silveira, Piscinas Municipais (Largo do Ribeirinho).

No dia 22 de Setembro o corte de trânsito na Avª General Silveira no sentido sul - norte, na Ponte de S. Gonçalo e na Alameda Teixeira de Pascoaes, pelo período de 08h00 às 18h00.

Amarante, 10 de Setembro de 2008

O Presidente da Câmara

Dr. Armindo José da Cunha Abreu”

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

----- **ACÇÃO ESCOLAR.**- Encargos com serviço de refeições escolares e prolongamento de horário pré-escolar (Inf. 7894/2008).- **A Câmara deliberou concordar com o parecer em título e agir em conformidade.**-----

----- **COMISSÃO DOS ACTOS PÚBLICOS.**- Designação de um membro nos actos públicos dos concursos de “ Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas na Freguesia de Gouveia (.Simão) e “Ecopista da Linha do Tâmega”.- (Inf. 7947/2008/09/09) – **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Exmº. Sr. Presidente.**-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO.**- Festas de Stº. André a levar a efeito no próximo dia 14 de Setembro de 2008, na Freguesia de Telões. **(Ratificação do despacho do Exmº. Sr. Presidente) A Câmara deliberou ratificar o despacho do Exmº. Sr. Presidente.**-----

----- **DESPORTO.**- Rali de Amarante.- Clube Automóvel de Portugal.- (Inf. 19515/2008).- **Pelo Sr. Vereador Engº. Carlos Silva foi presente a seguinte contra-proposta:**

CONTRA-PROPOSTA

Pedido de Apoio Financeiro e Logístico - Rali de Amarante

“O Clube Automóvel de Amarante vai realizar no próximo dia 27 e 28 de Setembro de 2008 o Rali de Amarante que será integrado no Campeonato Regional de Ralis Douro (VSH) 2008.

Na edição deste ano o programa reparte-se por dois dias e é mais diversificado do que em anos anteriores, contando por isso com uma nova iniciativa: - *A prova extra de rali na cidade de Amarante.*

Analisados os elementos apresentados e considerando que a Câmara Municipal participa activamente na comissão organizadora, sou de opinião que deve a autarquia apoiar o Clube Automóvel de Amarante logística e financeiramente reforçando o montante que inicialmente estava estabelecido.

Assim, proponho que a Câmara delibere:

- 1. Apoiar logística e financeiramente a organização do evento acima referido;**

2. Proceder à cabimentação da despesa na rubrica orçamental 2008 A 29;

3. Atribuir ao Clube Automóvel de Amarante um subsídio no montante de 6.500,00 Euros (seis mil e quinhentos euros).

Amarante, 15 de Setembro de 2008

O Vereador,

Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva”

----- **Posta à votação, a mesma foi aprovada com os votos a favor do proponente, dos Vereadores do Movimento Amar Amarante, Moura e Silva e Ricardo Ribeiro e do P.S.D. João Sardoeira.- Votaram contra o Sr. Vereador Amadeu de Magalhães e os Membros do P.S.**-----

----- **Os Membros do P.S. ditaram para a acta a Declaração de Voto:-** “Votamos contra porque, desde logo, o montante proposto não está cabimentado pelo que a presente deliberação fará incorrer a Câmara e os Srs. Vereadores que a votaram favoravelmente em ilícito fiscal. Votamos contra, em segundo lugar, porque a proposta, para além das generalidades habituais não justifica por que é que uma iniciativa desportiva da exclusiva responsabilidade do Automóvel Clube de Amarante isto é, é sua decisão da realização da prova e não foi condicionada por qualquer outra entidade, nomeadamente, pela Câmara, deve ser suportada em mais de 50% pelo erário público municipal”.-----

----- **Declaração de Voto do Sr. Vereador Amadeu de Magalhães:-** “Votei contra apenas e tão só porque não foi apresentada pelo Sr. Vereador Carlos Silva qualquer fundamentação para o aumento do apoio de 5.000 para 6.500 euros ao Clube Automóvel de Amarante”.-----

----- **DIVERSOS.-** “Dia Internacional do Idoso”.- ADESCO.- (Inf. 13977/2008)

Sob proposta verbal do Sr. Presidente, **a Câmara deliberou participar nesta iniciativa com a importância de 1.000 euros.-. Abstiveram-se todos os Senhores Vereadores, à excepção dos Membros do P.S. Sr. Presidente e Sr^a. Vice-Presidente que votaram a favor.**-----

----- **O Movimento Amar Amarante apresentou a seguinte Declaração de Voto:-** “O nosso voto de abstenção significa concordância com a atribuição do subsídio porque julgamos que a iniciativa é merecedora de apoio. Contudo, e de

acordo com as observações feitas pelo Sr. Presidente acerca da cabimentação da verba, deixamos para o executivo a gestão financeira da rubrica respectiva.-----

----- **DIVERSOS.-** Plano de sinalização.- Pedido de DURIENSEGAS.- (Inf. 21632).- **A Câmara deliberou autorizar, devendo a Duriense avisar previamente os serviços.**-----

-----*De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:*-----

----- **MERCADO MUNICIPAL** – Renovações de cartões de vendedor ambulante nºs 160 e 282, correspondentes respectivamente às informações nºs 7965 e 7966.- **A Câmara deliberou renovar os referidos cartões, de acordo com a informação dos serviços e agir em conformidade.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL** – Renovações de cartões de feirante nºs 147, 150 e 335/1 correspondentes respectivamente às informações nºs 7968,7967 e7964.- -----
- **A Câmara deliberou renovar os referidos cartões, de acordo com a informação dos serviços e agir em conformidade** -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,
Secretário a subscrevo e assino.-----